



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 170-2020

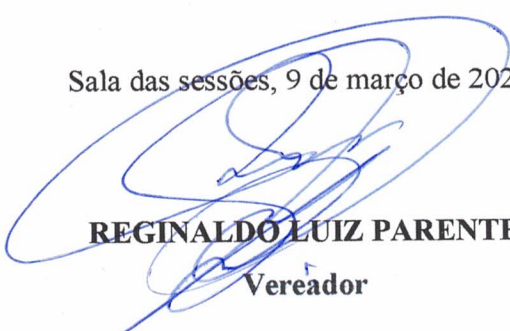
Considerando que os parques públicos infantis se constituem em um espaço de lazer, integração e socialização para as crianças garçenses.

Considerando que os brinquedos existentes nestes parquinhos precisam de manutenção periódica a fim de evitar a ocorrência de acidentes.

Considerando que a segurança das crianças deve ser uma preocupação constante do Poder Público.

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que, através do setor competente da Municipalidade, informe com qual periodicidade o Município faz a manutenção dos parques públicos infantis.

Sala das sessões, 9 de março de 2020.



REGINALDO LUIZ PARENTE

Vereador